



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Escola de Saúde da UFRN – ESUFRN

Endereço da Unidade: Av. Senador Salgado Filho 3000, Lagoa Nova, Natal/RN

CEP:59078 970

Fone: 84 3342-2290 – ramal 100

E-mail: esufrn@es.ufrn.br

EDITAL Nº: 24/2018	
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	ENFERMAGEM NOS CICLOS DE VIDA, BIOSSEGURANÇA NAS AÇÕES DE SAÚDE E ENFERMAGEM, SEMIOTÉCNICA EM ENFERMAGEM

<u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u>	Nº da Portaria que designou a comissão: Nº 01/2019- ESUFRN
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Eliane Santos Cavalcante
2º	Ana Cristina Araújo de Andrade
3º	Simone Pedrosa Lima
Suplente	Nome do membro
1.	Lygia Maria de Figueiredo Melo

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-	-	-
Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática	28/01/2019	Secretaria da Escola de Saúde – Sala 24-A	8h
Sorteio dos Temas da Didática	28/01/2019	Secretaria da Escola de Saúde – Sala 24-A	8h (1ª Sessão)
	28/01/2019	Secretaria da Escola de Saúde – Sala 24-A	14h (2ª Sessão)
Prova Didática	29/01/2019	Sala 30	8h (1ª Sessão)
	29/01/2019	Sala 30	14h (2ª Sessão)

Avaliação de Títulos	30/01/2019	Secretaria da Escola de Saúde – Sala 24-A	
Divulgação do resultado	31/01/2019	Mural de Avisos	

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.